



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 35

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

○ Presidente do Senado Federal, atendendo às conveniências dos trabalhos das duas Casas do Congresso Nacional, resolve cancelar a convocação, feita em 16 do mês em curso, das sessões conjuntas que deveriam realizar-se nos dias 3, 5, 10 e 12 de abril do corrente ano, para apreciação de vetos presidenciais.

Senado Federal, 30 de março de 1962

SENADOR RUI PALMEIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Dia 24 de abril:

1) — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.174-B-59, na Câmara e nº 75-61, no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Minis-

tério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, destinado às obras e equipamentos da Escola Politécnica de Campina Grande, no Estado da Paraíba;

2) — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.319-B-61, na Câmara e nº 1-62, no Senado, que torna extensivas aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais disposições das Leis ns. 3.789 e 3.826, de 1960, e dá outras providências.

Congresso Nacional, 16 de março de 1962.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.
Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

LÍDER
Filinto Müller (PSD).
VICE-LÍDER
Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos (PTB).

DA MINORIA

LÍDER
João Villasboas (UDN).

Dos Partidos DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

LÍDER

Benedito Valladares.
VICE-LÍDERES
Gaspar Veloso.
Victorino Freire.
Alô Guimarães.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

LÍDER

Daniel Krieger.
VICE-LÍDERES
Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Barros Carvalho.
VICE-LÍDERES

Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.
Nelson Macutan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Mem de Sá.
VICE-LÍDER
Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.
VICE-LÍDER
Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LÍDER

Paulo Fender.

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Paulo Coelho — Amazonas.
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Victorino Freire — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Eugênio Barros — Maranhão.
6. Menezes Pimentel — Ceará.
7. Ruy Carneiro — Paraíba.
8. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
9. Silvestre Péricles — Alagoas.
10. Ary Vianna — Espírito Santo.
11. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
12. Gilberto Marinho — Guanabara.
13. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
14. Moura Andrade — São Paulo.
15. Gaspar Veloso — Paraná.
16. Alô Guimarães — Paraná.
17. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller — Mato Grosso.
20. Juscelino Kubitschek — Goiás.
21. Pedro Ludovico — Goiás.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zepherino de Assunção — Pará.

3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovidio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — (licenciado. Em exercício o suplente Venâncio Igrejas) — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Vivaldo Lima — Amazonas.
2. Mathias Olympio — Piauí.
3. Leônidas Mello — Piauí.
4. Fausto Cabral — Ceará.
5. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
6. Barros Carvalho — Pernambuco.
7. Lourival Fontes — Sergipe.
8. Lima Teixeira — Bahia.
9. Caiado de Castro — Guanabara.
10. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
11. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
12. Nelson Macutan — Paraná.
13. Saulo Ramos — Santa Catarina.

14. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloísio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1. Paulo Fender — Pará.

SEM LEGENDA

- Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Rui Palmeira
Argemiro de Figueiredo
Gilberto Marinho
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olympio
Guido Mondim
Joaquim Parente (9).

Comissão de Agricultura

PTB — Nelson Maculan — Presidente
PSD — Eugênio Barros — Vice-Presidente
PSD — Alô Guimarães
PSD — Paulo Fernandes
UDN — Lopes da Costa
UDN — Ovidio Teixeira
PTB — Fausto Cabral (7)

SUPLENTE

PSD — Pedro Ludovico
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Sebastião Archer
UDN — Del Caro
UDN — Irineu Bornhausen
PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente.
UDN — Milton Campos — Vice-Presidente.
PSD — Silvestre Péricles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Lobão da Silveira
UDN — Heribaldo Vieira
UDN — Afonso Arinos
UDN — Afrânio Lages
PTB — Lourival Fontes
PTB — Nogueira da Gama
PL — Aloísio de Carvalho (12).

SUPLENTE

PSD — 1. Ary Vianna
PSD — 2. Benedito Valladares
PSD — 3. Gaspar Velloso
PSD — 4. Menezes Pimentel
UDN — 1. João Villas Boas
UDN — 2. Daniel Krieger
UDN — 3. Sérgio Marinho
UDN — 4. Lopes da Costa
PTB — 1. Barros Carvalho
PTB — 2. Lima Teixeira
PL — 1. Mem de Sá.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD — Gaspar Velloso — Presidente.
PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente.
UDN — Sérgio Marinho
UDN — Fernandes Távora
UDN — Del Caro
UDN — João Arruda

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNIARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 59,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,40 e, em caso de exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

PSD — Alô Guimarães
PSD — Paulo Fender
PTB — Nogueira da Gama (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Eugênio Barros
PSD — 2. Sebastião Archer
PSD — 3. Alô Guimarães
UDN — 1. Irineu Bornhausen
UDN — 2. Ovidio Teixeira
UDN — 3. Zacarias de Assumpção
UDN — 4. Sérgio Marinho
PTB — 1. Lima Teixeira
PTB — 2. Saulo Ramos
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD — Menezes Pimentel — Presidente
PL — Mem de Sá — Vice-Presidente
PSD — Jarbas Maranhão
PTB — Saulo Ramos
PTB — Arlindo Rodrigues
UDN — Reginaldo Fernandes
UDN — Padre Calazans

SUPLENTE

PSD — Lobão da Silveira
PSD — Alô Guimarães
UDN — Lino de Matos (Do PTB)
PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloísio de Carvalho
Reuniões: às quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário: Evandro Fonseca Paranaíba.

Comissão de Finanças

UDN — Daniel Krieger — Presidente
PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente
PSD — Eugênio Barros
PSD — Paulo Coelho
PSD — Gaspar Velloso

PSD — 3. Eugênio Barros.
UDN — 1. Dix-Huit Rosado
UDN — 2. Padre Calazans
UDN — 3. Heribaldo Vieira
PTB — 1. Barros Carvalho
PTB — 2. Lourival Fontes
PTB — 3. Nelson Maculan.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Relações Exteriores

PTB — Vivaldo Lima — Presidente.
UDN — João Villasboas — Vice-Presidente.
UDN — Afrânio Lages.
UDN — Heribaldo Vieira.
PSD — Benedito Valladares.
PSD — Gaspar Velloso.
PSD — Filinto Müller.
PTB — Lourival Fontes.
PL — Aloísio de Carvalho (9).

SUPLENTE

UDN — Milton Campos.
UDN — João Arruda.
UDN — Sérgio Marinho.
PSD — Menezes Pimentel.
PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Alô Guimarães.
PTB — Nogueira da Gama.
PTB — Barros Carvalho.
PL — Mem de Sá.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: Eurico Gory Auler.

Comissão de Redação

TITULARES

Sérgio Marinho — Presidente (UDN)
Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)
Alô Guimarães (PSD)
Afonso Arinos (UDN)
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (PSD)
2. Lobão da Silveira (PSD)
1. Padre Calazans (UDN)
2. Heribaldo Vieira (UDN)
1. Calado de Castro (PTB).
Secretário — Sara Abraão — Oficial Legislativo.
Reunião — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente.
PSD — Alô Guimarães — Vice-Presidente.
UDN — Fernandes Távora.
PSD — Pedro Ludovico.
PTB — Saulo Ramos — (5)

SUPLENTE

PSD — Eugênio Barros.
PSD — Jarbas Maranhão.
UDN — Lopes da Costa.
UDN — Sérgio Marinho.
PTB — Arlindo Rodrigues.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.
Secretário: Edmundo Ruy Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias Assumpção — Presidente.
PSD — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Silvestre Péricles.
UDN — Sérgio Marinho.
PTB — Calado de Castro.
PTB — Arlindo Rodrigues.

SUPLENTE

PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Jorge Maynard.
PSD — Victorino Freire
UDN — João Arruda.
UDN — Afrânio Lages.
PTB — Saulo Ramos.
PTB — Nelson Maculan.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.
Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Legislação Social

PTB — Lima Teixeira — Presidente
PSD — Ruy Carneiro — Vice-Presidente
PSD — Lobão da Silveira
PSD — Menezes Pimentel
UDN — Afonso Arinos
UDN — Lopes da Costa
UDN — Afrânio Lages
PTB — Calado de Castro
PTB — Arlindo Rodrigues (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Sebastião Archer
PSD — 2. Silvestre Péricles

Comissão de Serviço Público Civil

RL — Aloysio de Carvalho — Presidente.
 PSD — Jarbas Maranhão — Vice-presidente.
 PSD — Silvestre Péricles
 UDN — Padre Calazans.
 UDN — Coimbra Bueno.
 PTB — Calado de Castro.
 PTB — Fausto Cabral.

SUPLENTE

PSD — Ruy Carneiro.
 PSD — Benedito Valladares.
 UDN — Sergio Marinho.
 UDN — Reginaldo Fernandes.
 PTB — Nelson Cabral.
 PRB — Fausto Cabral.
 PL — Mem de Sá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.
 Secretária: Italina Cruz Alves.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD — Jorge Maynard — Presidente.
 UDN — Coimbra Bueno — Vice-presidente.

PSD — Victorino Freire.
 UDN — João Arruda.
 PTB — Fausto Cabral (5).

SUPLENTE

PSD — Jefferson de Aguiar
 PSD — Paulo Coelho.
 UDN — Sergio Marinho.
 UDN — Lino de Matos.
 PTB — Nelson Maculan.

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias

ATA DA 17ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 4 DE ABRIL DE 1962

PRESIDÊNCIA DOS SRS. RUI PALMEIRA E GILBERTO MARINHO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Meneses Pimentel — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Ruy Palmeira — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Ovidio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Gilberto Marinho — Venâncio Igrejas — Benedito Valladares — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — José Feliciano — Lopes da Costa — Nelson Maculan — Mem de Sá — Guido Mondim (28).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens

Nº 88 (nº de origem 44), de 2 de março em curso, do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da República — Resolui o Congresso do Projeto de Lei da Câmara, sancionado, que dispõe sobre

bre a efetivação de servidores interinos e dá outras providências.

Nº 7 (nº de origem 116-62), de 29 de março, do Sr. Presidente do Conselho de Ministros — Comunica haverem sido solicitados à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) as informações pedidas pelo Sr. Senador Afrânio Lages em seu requerimento nº 65, de 1962.

TELEGRAMA

Senador Auro Moura Andrade

Presidente Senado Federal

Brasília DF

173 de Três Lagoas MT 59 51 21 10 Ofp

21.3.62

Comarca Aparecida Tabuado vg Mato Grosso vg vem sofrendo ação delitosa delegada polícia pt Já comunicamos Governo Estado sem alcançar resultado pt. Apelamos sentido Justiça Vossência fazer prevalecer direito e voltar franqueidade povo pt Respeitosas saudações de Juarez Mancini Juiz Direito e Eleitoral

COMUNICAÇÃO

Em 4 de abril de 1962

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência em obediência ao disposto no artigo 38 do Regimento Interno, que me afastarei do País durante de poucos dias, a fim de participar dos trabalhos da Reunião do Conselho da União Interparlamentar a realizar-se em Roma.

Aterciasas saudações, Miguel Couto

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e deferido o seguinte:

Requerimento nº 99, de 1962

Senhor Presidente

Requeiro a V. Exa. se digne de requisitar do Sr. Presidente do Conselho de Ministros as seguintes informações:

1º) inteiro teor dos pareceres, despachos, sugestões ou quaisquer pronunciamentos a respeito e constantes do processo referente à intervenção na Companhia Telefônica Brasileira (Estado da Guanabara e outros);

2º) remessa das solicitações e impugnações da empresa;

3º) quais as dotações ou créditos que seriam utilizados no implemento das obrigações decorrentes da intervenção ou encampação da Companhia Telefônica Brasileira.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1962. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim (Pausa).

Também não se acha presente.

Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:

(Lê o seguinte discurso).

Senhor Presidente, Senhores Senhores:

A consolidação da mudança da Capital da República figura na ordem do dia das cogitações políticas deste País. A imprensa e a tribuna parlamentar frequentemente se ocupam do assunto, variando, mesmo às vezes de modo fundamental, a natureza das questões propostas. Dentro do tema, entretanto, avultam duas convicções — a primeira é a de que Brasília é

irreversível, representando a idéia do regresso a prova incontestável de um povo ainda não amadurecido para os seus mais altos destinos.

A segunda convicção, Sr. Presidente, consiste na verdade inelutável de que o principal problema hoje existente na consciência dos políticos e da opinião pública interessada na sorte da Capital. O próprio Senado não tem faltado ao debate sobre matéria de tamanha importância, através das vozes mais autorizadas. Dentre estas, força é destacar, como preito de justiça, os repetidos e incisivos pronunciamentos do saudoso Senador Cunha Mello. Com incontestável autoridade no assunto, decorrente de sua condição de supervisor da mudança desta Casa, o eminente colega desaparecido assinalava, há já um ano, a principal crise daquela conjuntura, embo a estudando-a do restrito ângulo do interesse do Senado.

Assim tem ocorrido, Sr. Presidente, com uma frequência que comprova, antes de tudo, a magnitude do problema.

Ainda recentemente, o Senhor Ministro do Trabalho, segundo o noticiário da imprensa, encaminhou estudo à consideração do Conselho de Ministros, com vistas ao equacionamento e solução da matéria. Preconiza S. Ex.ª a venda dos imóveis construídos em Brasília aos seus atuais ocupantes, realizando-se novas construções com os recursos decorrentes de tal transação. Para tanto, o Governo Federal, reservando-se 51 % das ações que possui nas sociedades de economia mista transferiria para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital o excedente daquele percentual. Assim a NOVACAP contaria com os recursos financeiros indispensáveis à compra dos imóveis construídos nesta cidade pelos órgãos da previdência social.

Data venia, não me parece ser este, Sr. Presidente, o caminho mais feliz para a solução do problema. Ao contrário, malgrado os bons propósitos que, por certo inspiraram o Sr. Ministro do Trabalho, a sua fórmula encerra um verdadeiro cortejo de inconvenientes, dentre os quais se torna difícil, mesmo, indicar o mais danoso ao interesse público.

Os Institutos, proprietários dos imóveis construídos em Brasília, alienariam valioso patrimônio imobiliário, beneficiado, já agora, por um constante processo de valorização. E não é este, a meu ver, "o meio mais eficaz de mobilização de recursos destinados a novas construções", conforme acredita o Sr. Ministro Franco Montoro. Os Institutos de Previdência seriam forçados a se desfazer, a curto prazo, das ações recebidas nos termos do processo sugerido, em uma mobilização — ai sim — monstruosa e por isso, talvez ruinosa para sua economia, em um montante aproximado da ordem de Cr\$ 20.000.000.000 (vinte bilhões de cruzeiros). Mas, Sr. Presidente, a inconveniência da fórmula evidentemente anti-econômica, está demonstrada no fato de que, com a cifra ora aludida, os Institutos, casos desejassem reinvestir na construção imobiliária, obteriam com os atuais preços de custo, apenas a metade do seu patrimônio atual.

Além disso, Sr. Presidente, convoco a atenção dos meus eminentes colegas para o impacto que essa oferta maciça determinaria na cotação de tais ações, no mercado de títulos e valores. Não será possível, mesmo, avaliar ou pre-determinar a capacidade de absorção, em prazo relativamente curto, dessa verdadeira massa de papéis de crédito pelo aludido mercado de títulos e valores, sujeitos às perenes contingências da lei da oferta e da procura. A própria índole das ações de sociedade de economia mista ou paraestatais, como a Cia. Siderúrgica Nacional, Fábrica Nacional de Motores, Petrobrás, Hidrelétrica de São Francisco, poderia atugentar o

capital particular. Este se retrairia fatalmente, porque a orientação do Governo, visando muitas vezes, aos interesses nacionais, repeliaria a índole puramente especulativa, essência e característica do investimento privado.

A evidência de tais aspectos desaconselha, em meu entendimento, a adoção da fórmula proposta.

Cumpra acentuar, Sr. Presidente, que os imóveis construídos pelos Institutos estão arrendados contratualmente ao Governo Federal. Isto quer dizer que, ao menos até abril de 1963, existirão sérias dificuldades jurídicas, a impedirem a adoção do sistema apregoado pelo Sr. Ministro do Trabalho. Nesse terreno, aliás, cumpre advertir que S. Ex.ª esbarrará com óbices de ordem legal na execução de seu esquema. Solicito a atenção dos juristas da Casa para a afirmativa de que se torna desnecessária a existência de lei autorizativa da transferência das ações, dentro do processo preconizado. Não a endosso, assim como não compreendo possa a NOVACAP operar, sem autorização legal, em transações que disponham sobre o seu patrimônio.

Por tais fundamentos, Sr. Presidente, não sei, realmente, onde se assenta o otimismo do Sr. Ministro do Trabalho, quanto à exequibilidade da proposição que encaminha ao exame do Conselho de Ministros.

Melhor seria se o Governo decidisse submeter à consideração do Parlamento o plano elaborado pelo Grupo de Trabalho de Brasília para a solução do problema.

Tanto quanto se conhece de tal plano, do qual se ocuparam os jornais em diferentes oportunidades, apresenta ele soluções simples e, sobretudo, com grande flexibilidade, que atende, acima de tudo, à realidade da Nova Capital.

Qual é, com efeito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa realidade?

Em primeiro lugar, apresenta-se um chocante contraste entre, de um lado, os Poderes Legislativo e Judiciário e, de outro lado, o Poder Executivo. Enquanto os dois primeiros, não obstante os maiores sacrifícios de ordem pessoal, encontram-se em pleno funcionamento em Brasília o último apenas instalou a Presidência da República e alguns poucos gabinetes ministeriais. Ainda assim, tais gabinetes, desassistidos de qualquer recurso, não têm condições para oferecer assistência, informação ou orientação aos outros poderes, na obra de entrosamento que deve necessariamente existir entre os três ramos constitucionais da República.

Essa anomalia, Sr. Presidente, é constantemente justificada, pelos setores responsáveis do Executivo, na inexistência de unidades residenciais em número suficiente para completar a mudança daquele Poder. Agora, tem ele em mãos, conforme afirmei, um plano sério, simples, objetivo para solucionar o problema — o plano da lavra do Grupo de Trabalho de Brasília. Dirigido desde os primórdios da transferência da Capital, por um valoroso e competente pugilo de idealistas, o G.T.B., às vezes tão criticado da tribuna parlamentar — e nem sempre com observância dos princípios de justiça — possui um inegável saldo positivo em suas realizações. E dentre estas avulta, no momento, a elaboração do plano de financiamento para construções em condomínio ou de moradia própria. Prevê um empréstimo de Cr\$ 21.000.000.000,00 (vinte e um bilhões de cruzeiros), em parcelas de quatro anos, sendo de Cr\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de cruzeiros) para construção de residências financiadas, e Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros) para a definitiva instalação dos três ministérios militares, Estado Maior das Forças Armadas, Conselho de Segurança Nacional e Departamento dos Correios e Telégrafos. O montante anual será depo-

Não desejo que qualquer restrição que faça, desta tribuna, a acordos com os Estados Unidos, seja levada à

conta de hostilidade àquele grande povo, àquele grande Nação da história da humanidade. Entretanto, se o Governo norte-americano, através das melhores relações diplomáticas com o Brasil, tem-se esforçado por produzir uma política aceitável, há que distinguir o Governo de certos grupos capitalistas norte-americanos que, atuando não somente no Brasil, mas em qualquer outro país subdesenvolvido, nêles aplicam seus capitais de maneira quase cruel, agindo de modo que não se compadece com os elementares sentimentos de solidariedade humana, pois procuram o estrangeiro para auferir lucros à custa do trabalho de povos humildes.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Já fiz ver aqui aos meus nobres colegas — e naturalmente, a V. Ex.^a também — que há que distinguir entre o capital que entra neste País para reproduzir-se e beneficiar a Nação, capital conhecido e que tem direito a juros certos e é amortizado porque, do contrário, seriamos injuriosos, ingratos e mesmo doidos; e o capital que entra sorrateiramente por mãos de negociantes inescrupulosos, que vêm fazer fortuna à custa da Nação. Este, porém, não se confunde com o capital sadio, e se determinados grupos fazem muambas, velacarias, a culpa é nossa, porque não cobrimos aqueles que agem mal, que praticam o lenocínio e toda espécie de fraudes dentro deste País. A culpa é de quem não faz leis ou, se as faz, não as cumpre. Somente isto. Creio, por conseguinte, que a América do Norte nada tem a ver com o mal-feito de alguns dos seus súditos, que entram num país e que roubam porque os seus habitantes não tomam o cuidado de se precaver contra os ladrões.

O SR. PAULO FENDER — Recolho, com muito prazer, as palavras de V. Ex.^a, perfeitamente coerentes com o ponto de vista que expressei desta tribuna. V. Ex.^a, mais uma vez confirma que o Senado da República tem um só pesamento quanto ao tratamento a ser dispensado ao capital estrangeiro neste País: o de aceitá-lo como necessário ao nosso desenvolvimento, mas o de fiscalizá-lo através de leis que são normais, não só no Brasil como em outros países do mundo que recebem capitais estrangeiros. A propósito, brevemente apreciaremos o Projeto que regula a remessa de lucros para o exterior.

O Sr. Rui Carneiro — Hoje mesmo teremos uma reunião da Comissão que estuda a matéria, conforme o seu Relator, Senador Nêmi de Sá, acaba de nos comunicar.

O SR. PAULO FENDER — Comunica-nos o Senador Rui Carneiro que, hoje mesmo, se reunirá a Comissão que estuda o importante Projeto. Obrigado a V. Ex.^a.

Como dizia eu, o Projeto que regula a remessa de lucro para o exterior ou o investimento de capitais estrangeiros neste País virá muito brevemente a plausão, será debatido e estou certo de que esta Casa encontrará as soluções que se o podem para resolver o importante problema.

Sr. Presidente, referia-me eu, antes de receber o humilde aparte do nobre Senador Fernandes Távora, a certos grupos capitalistas estrangeiros que atuam em países subdesenvolvidos apenas sob a égide da fraude e da ganância desenfreadas. Um desses grupos está hoje no cenário político social deste País. É o chamado "Grupo Light", da celeberrima Companhia Telefônica Brasileira. Vou dar um pequenino exemplo da inconformidade de atuação deste grupo que, diga-se de passagem, não é constituído, exclusivamente, de norte-americanos, mas também de outros capitalistas, porque,

quando eles se unem no capital explorador, perdem até a nacionalidade. Esse "Grupo Light", há bem pouco tempo, fez um empréstimo nos Estados Unidos, com o endosso do Brasil, a juros de 4, 3/4% e depois emprestou esse dinheiro ao próprio Brasil a juros de 8%! Então, uma Companhia falida, que explora serviços públicos num País e que para ampliá-los ou mantê-los necessita de inverter mais capital e não investe; antes, pelo contrário, vai ao mundo capitalista, do qual procede, e empresta dinheiro a juros baixos para trazer esse próprio dinheiro emprestado ao País onde atuam a juros em dobro. — Então, Companhias ou grupos que assim procedem são sem dúvida inconvenientes aos interesses nacionais.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Um País em que tem lugar de ordem que V. Ex.^a está proclamado não tem Governo e se o tem, este não cumpre absolutamente o seu dever; porque o Governo de um País onde se fizessem operações desta ordem tomaria providências ou, então, deveria ser tingido a pau do cargo que ocupasse indevidamente.

O SR. PAULO FENDER — Entendo a veemência de V. Ex.^a à conta estrita do patriotismo que avida V. Ex.^a é homem que vibra pelos interesses nacionais e pelo civismo jamais afastado de sua alma de bom e conhecido patriota, todas as vezes que se discutem casos desta natureza.

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a V. Ex.^a. Apenas cumprio meu dever de cidadão; não faço nada demais.

O SR. PAULO FENDER — Os apartes de V. Ex.^a são depoimentos que honram o discurso de qualquer orador que tem a fortuna de ouvi-lo.

Mas, Sr. Presidente, definidas todas as questões sociais que preocupam o Brasil neste momento, esperamos nós trabalhistas, que o Sr. Presidente João Goulart, nos Estados Unidos, não se afaste um centímetro da linha que o Congresso Nacional está traçando através dos projetos de lei que por aqui têm tramitado para a política desenvolvimentista do País.

Já o precedeu na viagem, o grande Presidente Juscelino Kubitschek, que na grande nação amiga declarou, estar ultrapassada a época em que o Brasil permitia a exploração dos serviços públicos por capital estrangeiros.

Lá agora o noticiário da visita do Presidente João Goulart aos Estados Unidos. S. Ex.^a do mesmo passo afirmou que a estatização dos serviços públicos no Brasil é medida que preocupa não só o seu Governo como o povo brasileiro e constitui linha programática em política da qual não nos afastaremos e pelos comentários da imprensa estrangeira, chega-se à conclusão de que o próprio Governo norte-americano não esboçou, não manifestou uma palavra de reação a esse ponto de vista.

Dr. Sr. Presidente, que o Sr. João Goulart, nos Estados Unidos, recentemente inicialmente o trabalho que o levou ao Poder e ofereça aos povos interessados todo oorso de informações e uma boa vontade. Toda a nossa esperança, no sentido de que as vertidas e incertezas venham atuar, não, dirigidos pela legislação brasileira e regulamentar imbuídos do intuito de nos ajudar com seus dólares. Porque nós não o queremos o seu trabalho, porque nós apenas queremos ajuda financeira para que milhões de brasileiros produzam o trabalho de que somos nós, bem o sei, tão capazes de realizá-lo quanto qualquer povo civilizado o seja.

Os conflitos individuais que se travam na ordem político-econômica do Brasil, que se transferem a conflitos de grupos, ainda não atingiram, fe-

lizmente, o grande conflito social, em o qual é fatal que venha desaguar, se por acaso, despercebido do seu papel histórico, o Congresso Nacional não adotar as providências legislativas urgentes de que o País carece.

Só uma força, Sr. Presidente, só uma força social é capaz de dominar o egoísmo dos grupos capitalistas, que ainda não compenetraram de que uma nova ordem é necessária neste País, a fim de que ele possa progredir realmente: é a força do nacionalismo. Não esse nacionalismo chamado de verde-amarelo, esse nacionalismo utópico, abstracionista, dos que não chegam até o povo; daqueles que manejam orçamentos deficientes para o atendimento das necessidades mais elementares dos lares brasileiros, fazem propaganda de um Estado jacobinista, de um Estado que apenas se preocupa com o processo histórico da tradição, não esse nacionalismo, mas um nacionalismo verdadeiro. Este sim, dos que conhecem as questões sociais, dos que discutem salários, dos que discutem problemas de divisão de trabalho, de opressão de trabalhadores nos padrões, dos que discutem as fraudes ocorridas nos superfaturamentos dos capitalistas que leem o imposto de Renda e vivem à tripa fora nas grandes capitais brasileiras, dos que querem um país socialmente equilibrado, através do respeito à condição humana do trabalhador, através do reconhecimento de um outro valor ao trabalho humano, isto é, o valor social do trabalhador.

Estes são os que professam o verdadeiro nacionalismo. É esse nacionalismo, que se não parta, da tese trabalhista, é aquele que deve estar imperando, com todas as vezes de sua autenticidade, no coração do Presidente João Goulart, a esta hora nos Estados Unidos.

São os meus votos para que S. Ex.^a e sua comitiva voltem dos Estados Unidos bem sucedidos, tão bem sucedidos que não tenham se desviado um passo da linha nacionalista por que está esperando o País que eles prossigam.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Rui Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, recordo-me de que, no ano passado, Senadores de vários Estados da Federação dirigiram apelos ao então Chefe da Nação, Sr. Jânio Quadros e ao seu Ministro da Viação no sentido de não se permitir a supressão de alguns ramais de estradas de ferro, considerados deficitários. Na ocasião, solidarizei-me com os meus colegas, representantes daqueles Estados.

Agora chegou o vez da Paraíba. O Superintendente do SUDENE, meu illustre colega e amigo, Dr. Celso Furtado, nascido no meu município de Pombal — segundo telegrafaram comunicando e recebendo representantes da Paraíba — determinou a supressão, por considerá-lo deficitário, de dois ramais ferroviários de chamada "zona do brejo", o que leva Muriqui, — nome atual do antigo município de Camaraju da Tijuca Ferroviária do Nordeste — e Linha Grande e o que une Guarabira, importante município também de zona do brejo a Bananeiras.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Ex.^a tem toda razão em dirigir este apelo. O que me parece, nesta questão da supressão dos ramais deficitários, é que possivelmente não tem havido estudo cuidadoso do problema. Pelo simples fato de um ramal ferroviário se

revelar deficitário, não se deve, pura e simplesmente concluir pela sua supressão, senão depois de esgotados todos os elementos de estudo da situação, e verificada a impossibilidade da sua recuperação financeira. Estou inteiramente de acordo, em princípio, com o apelo que V. Exa. dirige, relativamente ao ramal de João Pessoa a Bananeiras, objeto do telegrama que V. Exa. acaba de comunicar à casa.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Senador Aloysio de Carvalho, representante da Bahia, que sempre me distinguiu com a sua amizade nesta Casa, onde sua palavra é sempre acatada e respeitada por suas extraordinárias qualidades de homem de letras, criterioso e dotado de exemplar espírito público.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. RUY CARNEIRO — Conhecendo, como conhece os problemas brasileiros, V. Exa. tem toda autoridade para o pronunciamento que acaba de fazer.

O seu aparte honrou muito o meu discurso e reforça o apelo que dirijo às autoridades federais.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permita-se consignar que a amizade a que se refere e a admiração que lhe dedico são resultado da atuação eficaz que V. Exa. revela, no seu mandato, aos interesses do seu Estado, do Nordeste em geral e do País.

O SR. RUY CARNEIRO — V. Ex.^a, Senador Aloysio de Carvalho, sensibiliza-me com sua bondade.

Sr. Presidente, acredito que o Dr. Celso Furtado e a sua equipe de assessores tenham feito um estudo prévio a respeito. Mas o Nordeste, por muitos anos, não poderá prescindir desse meio de transporte, devido as péssimas condições de suas rodovias, ainda não pavimentadas. Além do mais, a construção do ramal Lagoa Grande-Bananeiras custou preço elevadíssimo, não propriamente aos parabaianos, mas à União.

O sábio ex-Presidente da República, Dr. Epitácio Pessoa, homem de visão, encarando as conveniências do Estado — como eu o faria e V. Ex.^a também, Sr. Presidente, com o Estado da Guanabara e com o Rio Grande do Sul, sua terra natal — Epitácio Pessoa verificou que Bananeiras, uma cidade do brejo, onde não há sequer constituição-se em celeiro do Estado. Aquela zona, com sua produção de cereais, abastece o Cariri e o sertão paraibano no período da estiagem.

O Presidente Epitácio Pessoa, até com sacrifício de outras Unidades da Federação, mandou construir aquele ramal. Mesmo deficitário, é necessário ter-se um pouco de comodidade e segurança no meio de uma zona tão pobre e isolada. Não se pode esquecer que Bananeiras, uma cidade do brejo, onde não há sequer constituição-se em celeiro do Estado. Aquela zona, com sua produção de cereais, abastece o Cariri e o sertão paraibano no período da estiagem.

Com o Senador Aloysio de Carvalho — não se deve esquecer o exterior — formulei um pedido de informações ao Ministro da Viação e Obras Públicas, Sr. Virgílio Távora, com o objetivo de que S. Ex.^a, como titular da Pasta e sobretudo como nordestino, examinasse a determinação da SUDENE.

A estrada vai de João Pessoa a Guarabira e desta a Bananeiras. A sua eliminação não é possível, pelos ruinosos prejuízos que ocasionaria.

Ontem, tive oportunidade de avisar-me com o Sr. Ministro Virgílio Távora. Fiz ver àquele titular a in-

conveniência das medidas determinadas pela SUDENE. E S. Ex.^a, que irá ao Nordeste no próximo sábado, certamente atentará para tais aspectos, não somente dentro do seu espírito público, do cuidado em atender aos deveres da sua Pasta, e, antes de tudo, da sua condição de Nordestino, que conhece profundamente nossos sofrimentos e necessidades.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Posso garantir a V. Ex.^a que o Ministro Virgílio Távora cada vez que é obrigado a lançar mão do recurso de suprimir qualquer estrada de ferro só o faz contrariando seus sentimentos porque sabe, perfeitamente, que tal medida fere muito forte as regiões sobre que incide. Infelizmente, muitas das estradas de ferro são profundamente deficitárias, dão com o resultado — V. Ex.^a e todos nós sabemos — deficit horroroso, de cinquenta a sessenta milhões de cruzeiros, que representa todos os anos bilhões de cruzeiros, pelo que é impossível conservá-las todas. Do contrário, nunca poderemos melhorar nossa situação financeira. E não sendo possível conservar essas estradas, o Ministro faz o que é natural se faça: uma estrada de rodagem que venha suprir a falta de estrada de ferro deficitária eliminada. O que posso garantir a V. Ex.^a é que o Ministro Virgílio Távora só procede a essa eliminação em última instância, quando o bem público assim o exige.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço cordialmente o aparte do eminente Senador Fernandes Távora, venerando o eminente colega. As referências e conceitos judiciosos que fez ao Ministro da Viação, creia sinceramente o nobre Senador, não tiveram por motivo tocar-lhe o coração. Foi um pronunciamento de justiça, e do depoimento que acabo de dar a respeito do Ministro Virgílio Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. RUY CARNEIRO — Estou absolutamente certo de que esses dois ramais não irão afundar o Brasil, mas a sua supressão afundará a economia da Paraíba. São poucos quilômetros de Guarabira a Bananeiras e de Mulungu a Lagoa Grande. Estou absolutamente certo de que a estrada de ferro é ladeada por duas estradas de rodagem, mal conservadas. No inverno rigoroso — essa região fica na zona de brejo onde não há seca — estará a região sem qualquer meio de transporte.

Por outro lado, Sr. Presidente, a estrada de ferro tem tarifas muito mais baratas, mais suaves do que o transporte feito de caminhões, à custa de gasolina, de óleo, de pneus e peças caras e de difícil manutenção.

O Sr. Fernandes Távora — Nesse ponto V. Ex.^a tem toda razão.

O SR. RUY CARNEIRO — Senhor Presidente, estou absolutamente convicto de que o apelo que formulei desta tribuna, em nome da Paraíba, às autoridades federais, ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro Ministro e ao Ministro da Viação e Obras Públicas, Sr. Virgílio Távora, terá o espírito de Suas Excelências. E, naturalmente, a medida determinada pela SUDENE não terá curso e será adiada para um futuro em que as nossas estradas de rodagem estiverem pavimentadas.

Levei o telegrama que recebi do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba. Antes, devo explicar ao Plenário que o Deputado Orlando Cavalcanti pertence ao Partido Social Democrático, é médico, reside no Município de Bananeiras e sabe o prejuízo

que representaria para nós a concretização dessa medida. E' o seguinte o despacho telegráfico:

"Senador Ruy Carneiro

Senado — Brasília, D.F.

De conformidade com requerimento do Deputado Orlando Cavalcanti tenho a honra de dirigir apelo a V. Ex.^a no sentido de determinar providências visando sustar medidas tomadas recentemente pelo Superintendente da SUDENE com o objetivo de extinguir o ramal da Rede Ferroviária do Nordeste que liga João Pessoa à Cidade de Bananeiras, neste Estado. Saudações. — Inácio Feitosa, Presidente da Assembleia Estadual da Paraíba."

Sr. Presidente, é nosso estrito dever, de Senadores e Deputados Federais, representantes da Paraíba e de outros Estados ameaçados de se verem privados de seus ramais ferroviários, lutar desta tribuna, pedir aos jornais e às emissoras que façam coro conosco para que não nos privem desses meios de circulação das riquezas de nossos Estados, sobretudo na região do Nordeste, pobre e sofridora. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de requerimento de informação.

E' lido e deferido o seguinte:

Requerimento nº 100, de 1962

Requeiro a V. Ex.^a sejam requisitadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, por intermédio do Senhor Presidente do Conselho de Ministros, as seguintes informações:

1. Total dos compromissos do Banco Nacional de Desenvolvimento nos contratos firmados para o desenvolvimento econômico do País, com a especificação da destinação de cada um deles;
 2. Compromissos a curto prazo e disponibilidades do Banco para o cumprimento obrigacional que lhe é imposto;
 3. Total das solicitações de empréstimos para o desenvolvimento econômico, em curso no Banco ou que dependam de cumprimento de formalidades ou exigências no Banco;
 4. Se o Banco pode atender, sem qualquer retardamento ou restrição, aos compromissos assumidos ou se está habilitado a assumir novos encargos e até quanto;
 5. Quais os créditos do Banco e quais as quantias de que pode dispor imediatamente ou a curto e longo prazos;
 6. Quais as finalidades e encargos do Banco atualmente, e se as está cumprindo amplamente;
 7. Quais os pedidos de financiamentos que foram indeferidos pelo Banco — Diretoria e Conselho — e as razões invocadas para o indeferimento.
- Sala das Sessões, em 4 de abril de 1962. Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido um ofício da Comissão de Redação.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Em 4 de abril de 1962.

Senhor Presidente

Achando-se ausentes os Senhores Senadores Ary Vianna e Afonso Arinos e os suplentes dos respectivos Partidos, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhes substitutos, na Comissão de Redação na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. Lourival Fontes. — Presidente eventual.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo indicação do Sr. Jefferson de Aguiar, líder da Maioria, de-

signo o Sr. Lobão da Silveira, para substituir o Sr. José Feliciano e designo o Sr. Padre Calazans para substituir o Sr. Venâncio Igrejas.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Parecer nº 65, de 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1952 (nº 1.804, de 1952, na Câmara), que regula os direitos civis da mulher casada, e das outras providências.

Relator: Senador Milton Campos

Dois projetos, versando ambos igual matéria, foram anexados. Um vindo da Câmara, da autoria do nobre Deputado Nelson Carneiro (1952) e com substitutivo da respectiva Comissão Especial, que foi aprovado pelo Plenário daquela Casa do Congresso. O outro originou-se no Senado, da autoria do nobre Senador Mozart Lago, também em 1952. Um e outro se destinam a introduzir modificações no Código Civil relativamente à capacidade jurídica da mulher casada. Passando os dois Projetos a caminhar juntos, foram ter à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, onde o saudoso Senador Atílio Vivacqua, relator, ofereceu substitutivo que, com um voto vencido e algumas restrições, foi aprovado.

Entrou a seguir em ordem do dia, mas voltou à Comissão por haver recebido uma emenda, a qual teve parecer contrário. De novo em ordem do dia, foi retirado por mais de uma vez, a última delas para a audiência do Instituto dos Advogados. Esse prestigioso órgão representativo dos Advogados Brasileiros emitiu brilhante parecer, através do relator, Prof. Clóvis Paulo da Rocha, remetido ao Senado em junho de 1961. Incluído na pauta para a sessão extraordinária de 21 daquele mês, foi ainda uma vez retirado para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, conforme requerimento do respectivo Presidente, Senador Jefferson de Aguiar.

Agora, na fase atual da tramitação regimental, esse reexame não pode ser amplo. Estava encerrada a discussão única. A emenda, apresentada pelo Senador Heribaldo Vieira, já tivera parecer contrário. Resta apenas a votação; e esta Comissão, se tiver de alterar o substitutivo, não o poderá fazer senão, após encerrada a discussão única, na oportunidade da "discussão suplementar" prevista no art. 275-A do Regimento, conforme alteração introduzida pela Resolução nº 76.

Cumpre, todavia, examinar-se com o merecido cuidado o brilhante e esforçado parecer do Instituto dos Advogados, cuja colaboração deve ser recebida com os melhores louvores.

Examina ele os projetos em debate e o substitutivo Atílio Vivacqua, apoiando a iniciativa como útil e mesmo necessária em face da evolução sofrida pela posição da mulher casada e do atraso em que ficaram muitos dos dispositivos do Código Civil Brasileiro a esse respeito. Entra no estudo dos vários preceitos do substitutivo, que em geral aprova. Ao reexame a que agora vai proceder esta Comissão e que, como vimos, há de ser restrito, interessa verificar sobretudo os dispositivos imprevistos pelo douto parecer do Instituto dos Advogados. São os seguintes:

1) Maioridade aos 18 anos.

O parecer não considera conveniente a alteração. O argumento de se conceder a maioridade cívica naquela idade, não tem procedência. Cada

ramo do direito tem o seu domínio, ensina Pontes de Miranda. Assim, a idade estabelecida para ser eleitor, como a fixada para o serviço militar, ou ainda para a responsabilidade penal e para o trabalho, não pode se estender para abranger o exercício dos direitos civis. Até porque estes últimos, embora possam não ser os mais importantes, reclamam certamente maior experiência da vida prática. Sobre tudo nestes dias, acrescentamos nós, em que tantos fatores de ordem técnica, psicológica e social contribuem para que se retarde nos jovens o equilíbrio mínimo exigido para a sua emancipação civil em termos de satisfatório discernimento.

2) Regime de bens.

O parecer desaconselha a modificação. O regime de comunhão universal de bens como regime comum, a vigorar no silêncio dos contraentes, e a sua irrevogabilidade têm a seu favor a tradição do direito pátrio e a identificação com ele do nosso povo.

Alterar a situação vigente seria desaconselhável, tanto mais quanto há liberdade na escolha do regime e os que desejarem adotar regime de comunhão parcial ou de separação poderão fazê-lo a seu arbítrio.

Acrescentam que a permissão de alteração do regime de bens se faria por processo muito semelhante ao desquite. Acreditamos que a mulher, como parte fraca, acabaria prejudicada pela medida e, como quer que seja, a revogabilidade seria um acesso às desavenças conjugais e ao clima de instabilidade da família.

3) Exercício do pátrio poder.

Pelo texto vigente (art. 380 do Código Civil) o marido, durante o casamento, exerce o pátrio poder como chefe da família, cabendo à mulher o seu exercício na falta ou impedimento do marido. O substitutivo estabelece que o pátrio poder compete aos pais, exercendo-o o marido com a colaboração da mulher e, na falta ou impedimento de um dos progenitores, passará o outro a exercê-lo com exclusividade. Havendo divergência, prevalecerá a decisão paterna, ressalvado à mãe o direito de recorrer ao Juiz.

Ao parecer do Instituto se afigura inconveniente a alteração, que pode gerar atritos e reclamar a intervenção judicial, com prejuízo para a unidade da direção da família, cuja chefia o substitutivo ainda mantém com o pai.

4) Direito sucessório da mulher casada.

O preceito novo do projeto acrescenta um parágrafo ao art. 1.611 do Código Civil, para conceder à mulher casada sob regime que exclua a comunhão universal de bens, por morte do marido e enquanto permanecer viúva, o usufruto da quarta parte dos bens deste, se houver filhos do casal, e da metade, se os não houver. O parecer sugere modificações para melhorar o princípio, mas reconhece sua justiça e conveniência.

5) Outras observações

Em relação a outras inovações trazidas pelo projeto (como direitos e deveres dos cônjuges, chefia e domicílio da sociedade conjugal, o exercício da profissão, os bens reservados, a exclusão de bens da comunhão parcial, a guarda dos filhos no desquite), o parecer apresenta observações restritivas, mas, de modo geral, aceita aquelas inovações.

Com o parecer do Instituto dos Advogados, que acabamos de resumir, pode dizer-se que a matéria do projeto está amplamente esclarecida. Brilhantes trabalhos já se haviam apresentado na Câmara dos Deputados. Aqui, antecedendo o substitutivo, o parecer do eminente e saudoso Senador Atílio Vivacqua constitui-

estudo excelente do assunto. Resta, portanto, a manifestação do Plenário. Daí o parecer para que se prossiga na tramitação do projeto, com base no parecer em o substitutivo já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, votando-se igualmente a emenda oferecida pelo Sr. Senador Heribaldo Vieira, já com parecer contrário.

Com isso não ficará sem préstimo a valiosa contribuição do Instituto dos Advogados. Abrindo-se a discussão suplementar prevista no art. 275-A do Regimento Interno, a que já nos referidos (Resolução nº 76, de 1961), haverá oportunidade para oferecimento de emendas ao substitutivo aprovado. Essas emendas poderão utilizar as sugestões do parecer do Instituto e outras que acudam aos nobres Senadores. Da parte da Comissão, como ficou resolvido em questão de ordem na sua última reunião, caberá ao relator atual do projeto oferecer emendas a serem examinadas, na oportunidade já referida da discussão suplementar.

Sala das Comissões, em 30 de março de 1962. *Jefferson de Aguiar, Presidente; Milton Campos, Relator; Silvestre Péricles Lourival Fontes — Aloisio de Carvalho Filho — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho.*

O SR. PRESIDENTE:

Sobre o Projeto, cujo parecer acaba de ser lido, foi apresentado requerimento de dispensa de interstício, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte.

Requerimento nº 101, de 1962

Nos termos do artigo 211, letra n, do Regimento Interno, requerio dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1962, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1962. — *Afrânio Lages — Jefferson de Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento não pode ser votado por falta de "quorum" regimental. Da Ordem do Dia constam três matérias, todas em fase de votação. Por idêntica razão, deixam de ser submetidas à votação.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 1962

(Quinta-feira)

1

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1961 (nº 93, de 1959, na Casa de Origem), que cria Juízes de Conciliação e Julgamento na 6ª Região da Justiça do Trabalho e de outras providências — em regime de urgência, nos termos do art. 33, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 77, de 1961, aprovado na sessão de 1º de março — tanto

o quanto:

1º — oral (proferido na sessão de 31 de março) da Comissão de Constituição e Justiça, favorável;

da Comissão do Serviço Público;

2º — oral (proferido na sessão de 31 de março) da Comissão do Trabalho;

3º — oral (proferido na sessão de 31 de março), favorável, com emendas que ofereça, sob número 1 a 3 — CDDC;

da Comissão de Finanças;

4º — oral (proferido na sessão de 27 de março), pela impossibilidade de se pronunciar a Comissão antes da dil-

gência solicitada pela Comissão de Serviço Público Civil;

2º — oral (proferido na sessão de 31 de março), favorável ao projeto e às emendas.

2

Votação, em discussão única, do Requerimento número 78, de 1962, de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1961, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e regula o exercício da profissão de advogado.

3

Votação, em discussão única, do Requerimento número 98, de 1962, de urgência, nos termos do artigo 330, letra b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara número 178, de 1961, que isenta do imposto de consumo os fertilizantes simples e compostos destinados à aplicação em atividade agrícola.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 55 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO COELHO NA SESSÃO DE 4 DE MARÇO DE 1962 QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PAULO COELHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, nobres Senadores, há poucos dias verbelei desta tribuna, a respeito de palpitantes assuntos que ainda hoje como ontem perturbam e causam danos aos meus conterrâneos com assinalados gravames para o meu Estado.

Disei, naquela exortação, que não me cansaria em transmitir apelos que me chegassem, desde que cobertassem reflexos preponderantes sobre a sorte da gente de meu Estado, enquanto no solo brasileiro

hoje agonizem, já a 200 para cima, contra a lentidão burocrática, em franco desmoronamento os setores da pública administração.

Assim sucede pela reconhecida e comprovada morosidade do Departamento Administrativo do Serviço Público, quanto ao inacabado e interminável plano de reclassificação provisória e ate mesmo definitiva de servidores públicos da União. Daí, como consequência do péssimo exemplo de displicência do D.A.S.P., — categoricamente demonstrada — segue-se em concolência permanente e embaraçosa, a inaceitável futilidade de processos nos diversos setores da pública administração.

Conclui-se, pois, que provém do D.A.S.P. a viciosa burocracia em que tudo não funciona seus próprios mecanismos, ficando assim as supereleçadas finalidades — como órgão de coordenação dos serviços públicos — e, consequentemente, estimulando a inércia administrativa, no trato das inúmeras demandas da pública administração. Não consigo o D.A.S.P. cumprir seu dever, limitando-se a ser um órgão de exclusão, porque como tal não querendo da sua finalidade clara e funcional pública.

Observa-se o crescimento e o alargamento da inércia do D.A.S.P. em outros setores, ultrapassando praticamente o serviço público federal.

Como, consequência, citando exemplo positivo, clamores desesperados partem dos ilustres (marítimos) auxiliares de minha terra, face ao não recebimento de diferenças de vencimentos e vantagens, devidos pelo

SNAPP, no período compreendido entre 1954-1960, em virtude do necessário crédito permanecer em processo, no regime de vagariedade instituído pelo D.A.S.P., no Ministério da Fazenda, a despeito de convenientemente autorizado o seu pagamento pela autoridade competente. E' o regime to vai e vem e não chega ao seu destino...

Igualmente, seguindo a sequência configurada, drama vexatório passa às empresas de transportes aéreo, vítimas incontestes quanto a morosidade de processos de aquisição de aviões, no passar sucessivamente de Ministério a Ministério, pelas mesmas exigências técnicas, somente pertinente à exclusividade alçada do Ministério da Aeronáutica — Departamento da Aeronáutica Civil — no demonstrar e no assinalar — com repetidas falsas diligências — absoluta falta de confiança no D.A.C., inclusive por parte do Banco de Brasil S.A., onde ainda permanece o processo, passando pelas mesmas exigências antes formuladas pelo D.A.C. Enquanto isso ocorre, aviões adquiridos há cerca de seis meses não chegam ao Brasil porque retidos no exterior até que os funcionários da morosidade burocrática, arrumem suas malas para viajar, na pendência de tempo e de oportunidade a concessão do desembargo final do processo de compra de aviões, concorrendo assim com assinados vexames para as empresas aéreas e mais a mais para o não conforto de nossos irmãos brasileiros que ficam impedidos de utilizar novos tipos de aviões dotados de aperfeiçoamentos e de maior segurança, já experimentados, em Nações circunvizinhas. Além do desconforto que oferecem os tipos de aviões em uso, no Brasil, são os mesmos de gastos excessivos à sua manutenção, causando por assim dizer pesados ônus às empresas, notadamente se considerarmos as permanentes revisões processadas, objetivando a segurança do transporte aéreo.

E' a morosidade, é a lentidão, é a vagariedade, é a frouxidão e é a inércia, instituídas pelo DASP, a campear em todos os setores, com gravames indescritíveis para a coletividade e notadamente para o progresso brasileiro.

Tal estado de coisas, com o sistema instituído e em pleno uso está exigindo pronta e eficaz providências coercitivas do Senhor Presidente do Conselho de Ministros no sentido de fazê-las cessar no rendimento às aspirações populares, como absolutamente necessárias e indispensáveis à manutenção do regime vigente.

Como parte integrante do povo e como sua legítima representante nesta Augusta Casa compareço o dever de apontá-las ao Senhor Chefe do Governo da República, a fim de que não se desmorone o regime, face a fatos como os narrados, que os reputo como existentes e de comprometimento do Conselho de Ministros.

Assim Senhor Presidente e nobres Senadores, faço também como mandado do povo e da tribuna mais uma vez e reitero outras com a finalidade de, apontando falhas que a este órgão cabe apontar no sentido de que sejam corrigidas não apenas no plano do parlamentarismo brasileiro,

mas também e que no desempenho do mandato de Senador da República, e que sempre ativo e vigilante, eu defendo os interesses coletivos, sem outro objetivo que não seja o de corresponder aos anseios de meus conterrâneos e patrióticos.

É precisamente no sentimento desse roteiro, que solicito seja transmitido ao Senhor Chefe do Governo da República o conteúdo deste, por meio

dos veementes e patrióticos apelos seguintes:

a) concerne providências drásticas junto ao Departamento Administrativo do Serviço Público no sentido de apresentar imediata classificação definitiva dos servidores públicos, no evitar o permanente desgaste do atual regime no seio da classe;

OSr. Venâncio Igrejas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO COELHO — V. Exa. me honra com o aparte.

O Sr. Venâncio Igrejas — Muito obrigado. No regime presidencialista havia órgãos como o DASP e outros, eram subordinados diretamente à Presidência da República. Quero adiantar que estou fazendo um estudo a respeito, por me parecer que essa subordinação hoje é imprópria, em face do sistema parlamentarista de Governo. Se são órgãos de ação imediata do Governo é me parece uma impropriedade continuarem subordinados diretamente à Presidência da República. Confesso a V. Exa. que ainda não cheguei a conclusão exata a respeito do assunto, mas, já que V. Exa. fala sobre o DASP e seus dificuldades, conhecidas e reconhecidas, quero em aparte, adiantar este fato apontando que V. Exa. e outros nobres e eminentes Senadores ajudaram no estudo. Parece-me que dentro do sistema parlamentarista não deve existir de órgãos tais como este, chamados órgãos subordinados à Presidência da República.

O SR. PAULO COELHO — Criados a época da Constituição de 1937.

O Sr. Venâncio Igrejas — Mantidas na atual Constituição de 1946, constituições que vigoraram sob a forma presidencialista de governo. Já agora, quando tratamos de complementar a forma de Governo Parlamentarista, penso que merece um estudo, uma vez que, no regime adotado, o Presidente da República é apenas o Chefe de Estado.

O SR. PAULO COELHO — Esta a razão por que me dirigi ao Sr. Presidente do Conselho de Ministros.

O Sr. Venâncio Igrejas — Exatamente por esta razão, tive a atenção despertada para a circunstância. Daí o meu aparte, de vez que o DASP continua dentro da sistemática do órgão subordinado à Presidência da República. Seria uma imprudência — repito — que mereça estudo aprofundado, a fim de que se corrija a anomalia.

O SR. PAULO COELHO — Entendo que o DASP perdeu sua finalidade.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO COELHO — Com prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Nesse sentido quero manifestar-me como legislador em matéria de direito. Mas, o ponto de partida do nobre Sr. Paulo Coelho é a realidade que se apresenta. Se V. Exa., no final do seu brilhante discurso, enumera uma série de propostas que que diretamente chegam ao Conselho de Ministros, notadamente que foram encaminhadas ao subcomitê da Presidência da República.

O SR. PAULO COELHO — Permite-me, embora não confundindo eu, lei, que está subordinado ao Conselho de Ministros.

Agradeço os brilhantes apurios de V. Exa.

(Continua a leitura).....

b) ordene imediata solução para os processos M. F. número 43.822 e P. R. 9.645, a respeito de verbas destinadas ao pagamento dos atrasados do pessoal dos SNAPP — no Amazonas.

correspondentes ao período de 1954-1960, corrigindo a injustiça praticada pela então direção dos SNAPP, quando parcialmente pagou o pessoal de Belém, deixando os do Amazonas em comprometedor esquecimento;

c) faça os SNAPP cumprirem o acordo coletivo de trabalho celebrado em 1960 entre grevistas e Ministério de Trabalho, no que tange a efetivação e outras vantagens que não alcançaram ao pessoal dos SNAPP no meu Estado;

d) acerte medidas que proporcionem rápido andamento de processos, notadamente quando digam respeito a verba od sacrificado pessoal marítimo;

e) averigue sobre os seis meses de morosidade do processo sobre aquisição de aviões, no momento no Banco do Brasil S. A., evitando-se a repetição de exigências de caráter técnico somente cabíveis ao Ministério da Aeronáutica — Diretoria de Aeronáutica Civil — cumulativamente por outros Mi-

nistérios e até mesmo pelo Banco do Brasil S. A., quando a este compete assunto estranho às exigências do D.A.C.;

f) estabeleça normas que capacitem escalas diretas de aviões em todos os rincões brasileiros, entre todas as companhias, extinguindo o privilégio normalmente usado para determinadas, em detrimento de outras que solicitam e não são atendidas.

Estas eminentes Senadores, as palavras reais, sinceras e honestas que

desejaria pronunciá-las, com o integral apoio do meu eminente compatriota de representação, Senador Mourão Vieira, estes nobres representantes do povo, os aplos patrióticos que me levaram a assomar a tribuna desta Câmara Alta, convicto de que encontrarão a ressonância no Conselho de Ministros, porque constituído de figuras dotadas de elevada competência, largo tirocínio e invulgar capacidade no trato das causas públicas e que digam respeito aos interesses coletivos do povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem).